



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

SITE: WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 – Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 1399/2012

SUMULA: Fixa o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sarandi – UFPS, para o exercício de 2012, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e na forma
do artigo 4º, da Lei 1232/2005, de 02/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sarandi – UFPS, para o exercício de 2012, em R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos):

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal